



DECRETO Nº 077 DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1522/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 29.458,17 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e dezessete centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	29.458,17
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	9.000,00
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$	9.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	9.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	20.366,17
10 302 0020 2.0099	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	R\$	12.166,17
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.166,17
10 302 0020 2.0309	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	R\$	8.200,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.200,00
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	92,00
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$	92,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	92,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 29.458,17 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e dezessete centavos), nas dotações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	29.458,17
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	9.000,00
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$	9.000,00
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	20.366,17
10 302 0020 2.0099	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	R\$	12.166,17
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	12.166,17
10 302 0020 2.0309	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	R\$	8.200,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	8.200,00
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	92,00
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$	92,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	92,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 14 de maio de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA47-DCCB-727E-E2DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 17/05/2021 14:10:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/EA47-DCCB-727E-E2DB>